



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>24/11</u> /2025	
Data: <u>24/11/2025</u>	(<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO) (<input type="checkbox"/> REPROVADO)	Visto Secretário:

EMENDA ADITIVA N° 003/2025 AO PROJETO DE LEI N° 043/2025

Acrescenta ação orçamentária ao Projeto de Lei n° 43/2025, estabelece fonte de recursos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Diamantino, por iniciativa da parlamentar subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha para deliberação do Soberano Plenário, a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n° 43/2025:

Art. 1º Acrescenta ação orçamentária ao Projeto de Lei n° 43/2025 e estabelece fonte de recursos, conforme formulário, anexo, parte integrante desta Emenda.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor, após sua aprovação.

Plenário Juvenal Benedicto Soares, 19 de novembro de 2025.

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereador – União

FORMULÁRIO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 43/2025

Órgão ¹ :	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Programa ¹ :	0011 - CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO			
Ação ¹ :	xxxx- Apoio à Agricultura Familiar e Sustentável			
Objetivo do Programa ² :	[Não altera]			
Caracterização da atividade ² :	Proporcionar apoio financeiro para aquisição de equipamentos, insumos e materiais necessários à execução e manutenção das atividades de agricultura familiar, visando o fortalecimento da produção local, a geração de renda sustentável e o desenvolvimento socioeconômico da comunidade rural.			
Tipo ² : Atividades	Produto ² : ATIVIDADE MANTIDA		Unidade de Medida ² : Unidade	
Previsões	2026	2027	2028	2029
Meta Física ²	1			
Recurso Financeiro ²	30.000,00	0,00	0,00	0,00

¹Preenchimento obrigatório.

²Preencher somente se houver alteração/inclusão.

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDER A EMENDA

Programa ³ :	0003 - Operações Especiais			
Ação ³ :	99999 - PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS			
Previsões	2026	2027	2028	2029
Recurso Financeiro ³	30.000,00	0,00	0,00	0,00

³Preenchimento obrigatório, caso a Emenda demande recursos.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se pela necessidade de inclusão da ação **Apoio à Agricultura Familiar e Sustentável**, com o objetivo de viabilizar o repasse de recursos destinados à promoção e fortalecimento da agricultura familiar em âmbito municipal/estadual. A iniciativa busca incentivar práticas agrícolas sustentáveis, aumentar a produtividade, garantir a segurança alimentar e melhorar a renda dos agricultores familiares.

O repasse de recursos permitirá a implementação de programas de capacitação técnica, acesso a insumos e equipamentos, assistência técnica e suporte à comercialização da produção local, promovendo o desenvolvimento rural sustentável e contribuindo para a preservação ambiental e o fortalecimento da economia comunitária.

Dessa forma, a inclusão da ação no PPA reforça o compromisso da administração com a valorização da agricultura familiar, garantindo apoio contínuo a um setor estratégico para o desenvolvimento social, econômico e ambiental do território.

Em conformidade com a Resolução de Consulta nº 10/2013 do TCE-MT, os valores previstos no PPA e na LDO têm caráter meramente referencial, servindo como orientação para o planejamento orçamentário. Assim, a inclusão desta ação tem por objetivo registrar o programa e suas metas no planejamento estratégico, sem que haja limitação de valores para a programação da despesa, os quais serão fixados posteriormente na LOA.

Dessa forma, a proposta está plenamente alinhada ao entendimento do TCE-MT, garantindo compatibilidade entre programas, metas e ações, ao mesmo tempo em que respeita a flexibilidade necessária para definir os recursos na LOA.

Plenário Juvenal Benedicto Soares, 19 de novembro de 2025.


Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereador – União